PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2006

Aos **20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2006, às 10:30 horas**, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, onde estavam presentes o Senhor Desembargador Luiz Gadotti, Presidente do órgão, a Senhora Desembargadora Jacqueline Adorno e os Senhores Juízes membros Denise Drumond, Gil de Araújo Corrêa, Luiz Astolfo Amorim, Milson Vilela e Izonel Paula Parreira e, ainda, Procurador Regional Eleitoral, Dr. Adrian Ziemba, foi aberta a sessão. Em seguida, iniciou-se o julgamento dos processos:

AUTOS 4764 - ORIGEM: GURUPI - TOCANTINS (2ª ZONA ELEITORAL) – **ASSUNTO:** REPRESENTAÇÃO – PROPAGANDA ELEITORAL – **REPRESENTANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DA 2ª ZONA – **REPRESENTADOS:** PMDB-TO E MOISÉS AVELINO, CANDIDATO A SENADOR/PMDB/2002 - **RELATOR** JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA – **1ª DECISÃO**: **Após o relator votar pelo conhecimento da Representação e, no mérito, pela sua improcedência, no que foi acompanhado pelos Juízes Milson Vilela, Izonel de Paula Parreira, Desembargadora Jacqueline Adorno e Juíza Denise Drumond, o Juiz Luiz Astolfo Amorim pediu vista dos autos (Sessão de 20.01.06).**

AUTOS 4774 - ORIGEM: GURUPI - TOCANTINS (2ª ZONA ELEITORAL) – **ASSUNTO:** REPRESENTAÇÃO – PROPAGANDA ELEITORAL – **REPRESENTANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DA 2ª ZONA – **REPRESENTADO:** GERIVAL AIRES, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL/PSDB/2002 - **RELATOR** JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA – **1ª DECISÃO**: **Após o relator votar pelo conhecimento da Representação e, no mérito, pela sua improcedência, no que foi acompanhado pelos Juízes Milson Vilela, Izonel de Paula Parreira, Desembargadora Jacqueline Adorno e Juíza Denise Drumond, o Juiz Luiz Astolfo Amorim pediu vista dos autos (Sessão de 20.01.06).**

Protocolo nº 5710/05 - Processo - Classe C - nº 3027 - Aprovada Resolução nº 87/06.

Em seguida, após a apresentação da Diretora-geral substituta Jacira Brito Tavares, aprovou-se, por unanimidade a Resolução que dispõe sobre o enquadramento por especialidade dos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, criados pela Lei nº 11.202/05, destinados à Secretaria deste Tribunal.

Após, o Senhor Presidente apresentou, para homologação, o resultado do II Concurso de Remoção de servidores do quadro efetivo deste Regional, através do Processo nº 3368/2005, restando aprovado por unanimidade.

Na seqüência, mediante sugestão conjunta do Senhor Procurador Regional Eleitoral Adrian Ziemba e da Juíza Denise Drumond, o Tribunal, por unanimidade, antecipou as sessões anteriormente marcadas para o dia 31 de janeiro do corrente ano, para o dia 25 do mesmo mês e ano, a se realizarem às 17:30h e 18:00h.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Fabrício Caetano Vaz _____, na qualidade de Secretário das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas, 24 de janeiro de 2006.

Desembargador LUIZ GADOTTI
Presidente

Juíza DENISE DRUMOND

Juiz GIL DE ARAUJO CORRÊA

Juiz LUIZ ASTOLFO AMORIM

Juiz MILSON VILELA

Juiz IZONEL PAULA PARREIRA

ADRIAN PEREIRA ZIEMBA
Procurador Regional Eleitoral